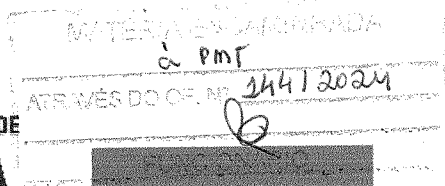




CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“**INDICAÇÃO Nº 623/2024**”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 09 de agosto de 2024.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, colocar as placas padronizadas e indicativas do nome da rua por toda extensão da Rua São Jorge, Colibris.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, colocar placas padronizadas do nome da rua por toda extensão da Rua São Jorge, Colibris, neste município.

|- JUSTIFICATIVA -|

As placas de identificações das ruas, avenidas e praças são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade. Não basta o logradouro ter um nome oficializado através de Lei ou Decreto, pois o cidadão raramente toma conhecimento desses processos legislativos ou executivos. O emplacamento, ao contrário, torna público o nome do logradouro para os moradores, identificando-o também para o restante da cidade.

Nosso município possui atualmente um grande número de vias públicas sem a devida identificação, fazendo-se necessário o emplacamento das mesmas, de modo que os cidadãos e cidadãs possam melhor serem atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

Na rua em referência, as placas com o nome da rua não existem ou estão em péssimo estado, dificultando a leitura e identificação do logradouro público.

|- CONSIDERAÇÕES FINAIS -|

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 09/08/2024 10:45:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

x

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
12/08/2024
PRESIDENTE DA CÂMARA

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

